

## PROCESSO 74/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 – PML

#### ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 73/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de Seguradora, para seguro Total Veicular, com assistência 24 horas, para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que o certame encontra-se com Questionamento pendente de resposta da Secretaria Requerente (e-mails anexos), vale ressaltar que o setor responsável encontrar-se de quarentena devido a casos de covid-19. De acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS / MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. / GENTE SEGURADORA S.A. Pela análise, certificou-se que, ficam desclassificadas as empresas, pelos seguintes motivos: PORTO SEGURO – ausência de demonstração do valor do bônus, em desatendimento ao subitem 5.8.4; MAPFRE - ausência de demonstração dos valores de franquia e bônus, em desatendimento ao subitem 5.8.4; GENTE - não atendeu as exigências do subitem 5.8 do Edital, uma vez que sua proposta não consta o nome da empresa, endereço, assinatura, qualificação e identificação do signatário, bem como, desatendeu ao subitem 5.8.4, face a ausência de demonstração de bônus; ficando, portanto, todas as empresas desclassificadas, em consequência, aplicar-se-á o Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, contando, as empresas, a partir desta data, com prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas. Por conseguinte, definiu-se a data de 21/06/2021 até às 09:00 horas para envio de nova proposta, prorrogada a etapa de lances para a mesma data, com início às 10:30 horas. Em 11/06 foi incluída a resposta ao Questionamento. Reaberta a sessão, analisadas as novas propostas, certificou-se que a empresa PORTO SEGURO ficou desclassificada pela não apresentação da nova proposta, as demais atenderam ao ato convocatório, sendo, por conseguinte, consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, verificou-se a necessidade de desempate, realizado eletronicamente, via sistema caixa. Em conformidade com o subitem 8.9 foi aberta a fase negociação, concluída esta fase, revelou-se a seguinte classificação: **MAPFRE – R\$ 49.800,00**. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa atendeu as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Tendo se verificado o envio da proposta ajustada pelo licitante, antes do término do prazo, este foi encerrado para celeridade do certame. Às 12:30 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se o objeto desta licitação à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**William Schoenardie**  
Equipe de Apoio